




ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**INDICAÇÃO Nº 044/2022**  
De 02 de maio de 2022

**APROVADO**  
EM 02 / 05 / 2022  
  
**Fábio Rosa de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

Autoria do Vereador: **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO**

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, para que o Município invista em energia solar termostática, colocando placas nos prédios públicos para fornecer uma energia sustentável, renovável, limpa e barata, trazendo economia.

**Justificativa:** A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

A implantação de placas termostáticas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes, atualmente o município gasta em média de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensal em torno de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Segundo a cartilha elaborada pelo SEBRAE, “Ao fomentar a energia solar termostática, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constataam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas



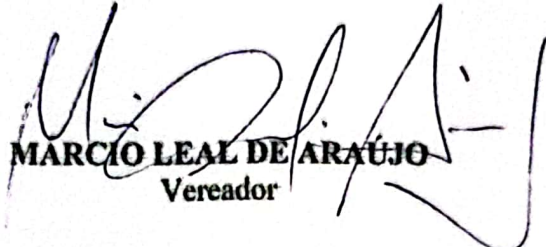
**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais."

Assim, requer investimento em energia solar termostática, através da instalação de placas de captação de energia solar em prédios da administração pública, a fim de custear gastos com energia elétrica do município. Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das  
Dores – SE, em 02 de maio de 2022.**

  
**MARCIO LEAL DE ARAÚJO**  
Vereador